



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 017/2019

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores HELONISE GRABRIELLA GONÇALVES PASSOS, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, SANDRA DA MATA CLEMENTE DUARTE, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais e VITOR GOMES BARBOSA, ocupante do cargo de Vigilante de Segurança, todos do quadro de servidores permanentes, para comporem a **Comissão Permanente de Recebimento de Bens** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GCPR**, nos termos dos Arts. 10 e 11 da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

Cargo	Nome	CPF
Presidente	Helonise Gabriella Gonçalves Passos	071.079.469-00
Membro	Sandra da Mata Clemente Duarte	944.126.269-20
Membro	Vitor Gomes Barbosa	005.526.419-01

Art. 3º Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida comissão os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Fica expressamente Revogada a Portaria Nº 007/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 13 de fevereiro de 2019.

Eunildo Zanchim "Nildão"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 017/2019

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores HELONISE GRABRIELLA GONÇALVES PASSOS, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, SANDRA DA MATA CLEMENTE DUARTE, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais e VITOR GOMES BARBOSA, ocupante do cargo de Vigilante de Segurança, todos do quadro de servidores permanentes, para comporem a **Comissão Permanente de Recebimento de Bens** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GCPR**, nos termos dos Arts. 10 e 11 da Lei Municipal N° 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

Cargo	Nome	CPF
Presidente	Helonise Gabriella Gonçalves Passos	071.079.469-00
Membro	Sandra da Mata Clemente Duarte	944.126.269-20
Membro	Vitor Gomes Barbosa	005.526.419-01

Art. 3º Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida comissão os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal N° 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Fica expressamente Revogada a Portaria N° 007/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 13 de fevereiro de 2019.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:F6D6B8D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2019. Edição 1695

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>